



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.879, de 27 / 08 / 02

Processo nº: 34.935

PROJETO DE LEI Nº 8.374

Autor: ORACI GOTARDO

Ementa: Denomina "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do Portal da Colina.

Arquive-se.

Alcides
Diretor

30/08/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 34.935
Alu

Matéria: PL nº 8.374	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alu</i> Diretora Legislativa 27/02/2002	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alu</i> Diretora Legislativa 06/05/2002	Designo o Vereador: <i>Alu</i> Presidente 07/05/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/05/02
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

ofício GP/SMAP nº 47/2002 (fls. 11)
à Consultoria Jurídica
Alu
DIRETORA LEGISLATIVA
30/04/2002



PUBLICAÇÃO *América*
08/03/2002

PP 410/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

034935 FEV 02 27 E 10 22

PROVIMENTO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJA
Oraci Gotardo
Presidente
05/03/2002

APROVADO
Oraci Gotardo
Presidente
13/08/2002

PROJETO DE LEI N.º 8.374

(Oraci Gotardo)

Denomina "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do Portal da Colina.

Art. 1º. É denominada "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.02.2002

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO



(PL nº 8.374 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Tenente José Roberto Reynaldo, emprestando seu nome à Rua 15 do loteamento Portal da Colina.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ORACI GOTARDO



(PL nº. 8.374 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: JOSÉ ROBERTO REYNALDO

NASCIMENTO: data: 27/01/1945 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 11/05/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Roberto Reynaldo
Mãe: Gemma Frasson Reynaldo

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide documento anexo -

Representante da família:

Nome: Eunice Reynaldo Cosentino
Endereço: Av. Prof. Giacomo Ítria, 85

fone: 4521.8057

Informante:

Nome: Dimas Frasson Reynaldo
Endereço: Rua Moreira César, 208

fone: 4526.2047

Em 26 fevereiro de 2002.


Oraci Gotardo

Jundiaí, 18 de setembro de 2001

JOSÉ ROBERTO REYNALDO (zelão) , nascido em Jundiaí em 27/01/1945, viveu sua infância e adolescência sempre querendo seguir a carreira militar como seu pai o Tenente REYNALDO.

Em 1965 ingressou na Polícia Militar e serviu sempre no Policiamento Rodoviário iniciando-a como soldado até chegar ao posto de SubTenente, quando então ao ser promovido a 2º Tenente, passou a servir no 11º Batalhão em Jundiaí e posteriormente no 34º Batalhão de Bragança Paulista, quando então reformou-se como 1º Tenente, e durante todos estes anos, trabalhou como comentarista esportivo na Rádio Difusora de Jundiaí e em algumas ocasiões, substitui o Sargento RANULFO, famoso reporter policial da Rádio e TV Bandeirantes em São Paulo, depois de reformado, chegou a comandar um programa sertanejo em FM local. Durante sua carreira, recebeu inúmeras condecorações por seus feitos na corporação, sempre levando o nome da cidade. Ultimamente, dedicava-se a sua empresa de segurança na cidade a Reynald's Segurança.

Casou-se com Izaura Garcia e tiveram 4 (quatro) filhos: Elizete, José Roberto Jr, Cristiane e Rodrigo, todos residentes em Jundiaí.

Faleceu em 11/05/2001 aos 56 (cinquenta e seis) anos, e está sepultado no Cemitério Nsa. do Desterro.



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.021/02**

PROJETO DE LEI Nº 8.374

PROCESSO Nº 34.935

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de lei denomina "Rua Tenente **JOSÉ ROBERTO REYNALDO**" a Rua 15 do Portal da Colina.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A Rua 15 do loteamento Portal da Colina, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 1º de março de 2002.

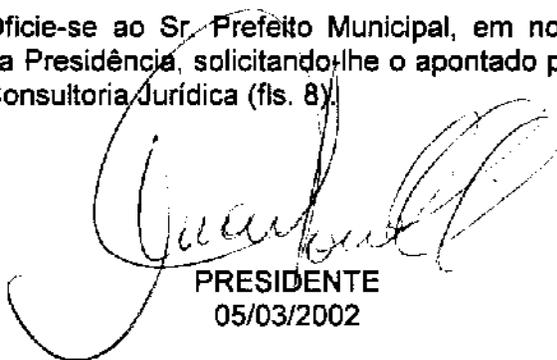
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 34.935

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 8).



PRESIDENTE
05/03/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
05/03/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 10
proc. 34.935
W

Of. PR 03.02.29
proc. 34.935

Em 05 de março de 2002

Exmo. Sr.

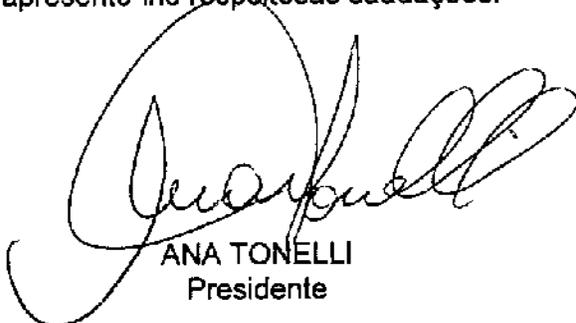
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1021/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.374, do Vereador Oraci Gotardo, que denomina "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do Portal da Colina.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
<i>Oraci Gotardo</i>	
ass.:	
Nome:	<i>Oraci Gotardo</i>
Identidade:	<i>19.801.980</i>
Em 05/03/02	



EXPEDIENTE

fls. 11
proc. 34.935
Alu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP N.º 47/2002

CÂMARA MUNICIPAL

030448 000 02 25 3 1 46

PREFEITURA MUNICIPAL

Jundiaí, 25 de abril de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.
A Consultoria Jurídica
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE
25/04/02

Em atenção ao que consta do Ofício PR 03.02.29 - Proc. 34.935, datado de 05 de março p.p., vimos informar a V. Exa. que a via em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, porém não está oficializada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

~~JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA~~
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.370**

PROJETO DE LEI Nº 8.374

PROCESSO Nº 34.935

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO**" a Rua 15 do Portal da Colina, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 1.021/02, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 47/2002, juntado às fls. 11.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a via em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, porém não está oficializada.**

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público**, sendo que um desses elementos está presente no projeto em tela, conforme resposta do Executivo. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.



Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de abril de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 34.935

PROJETO DE LEI Nº 8.374, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que denomina "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do Portal da Colina.

PARECER Nº 634

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Oraci Gotardo, que denomina "Rua Tenente José Roberto Reynaldo" a Rua 15 do Portal da Colina, destacada na planta de fls. 4.

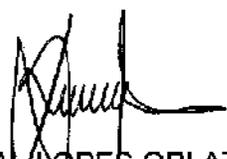
Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica inseridas no Parecer nº 6.370, de fls. 12/13, que propugnou pela juridicidade da propositura, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

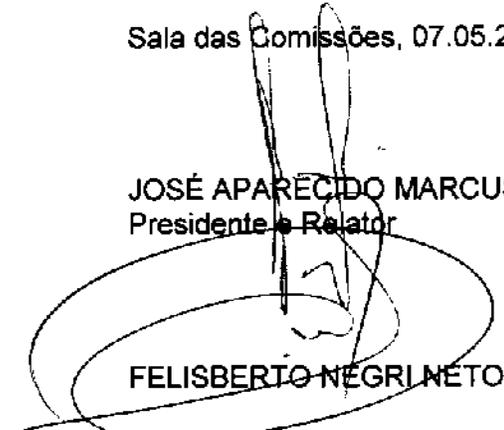
Sala das Comissões, 07.05.2002.

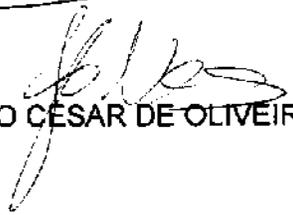
APROVADO
14/05/02


DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRINETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.271

PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.374, do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina "Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO" a Rua 15 do Portal da Colina.



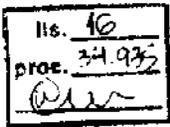
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.374, de minha autoria.

Sala das Sessões, 13/08/02


ORACI GOTARDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 08/02/117
proc. 34.935

Em 13 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

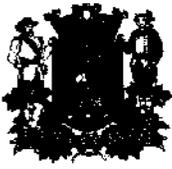
Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o *AUTÓGRAFO* referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.374**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



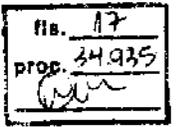
ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.374

PROCESSO Nº. 34.935

OFÍCIO PR Nº. 08/02/117

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13/05/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Júlio

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

04/09/02

Alcides

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 18
Proc. 34.935
[Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO Rua/ca
16 / 08 / 2002

proc. 34.935

GP., em 27.08.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente -
Lei:-

[Handwritten signature]
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.374

Denomina "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do Portal da Colina.

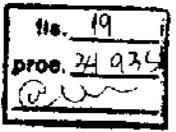
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e dois (13/08/2002).

[Handwritten signature]
ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. n° 383/02

Processo n° 20.902-7/02

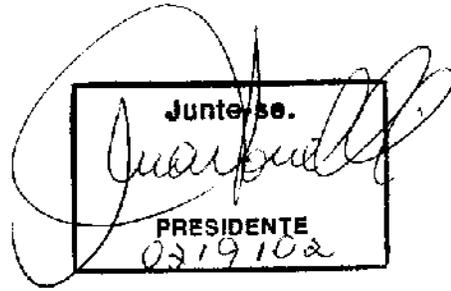
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

36595 R002 B1037

PROTÓCOLO

Jundiaí, 27 de agosto de 2.002.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.374, bem como cópia da Lei n.º 5.879, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc/1

Mod. 7

**LEI Nº 5.879, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002**

Denomina "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do Portal da Colina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL HADDAD

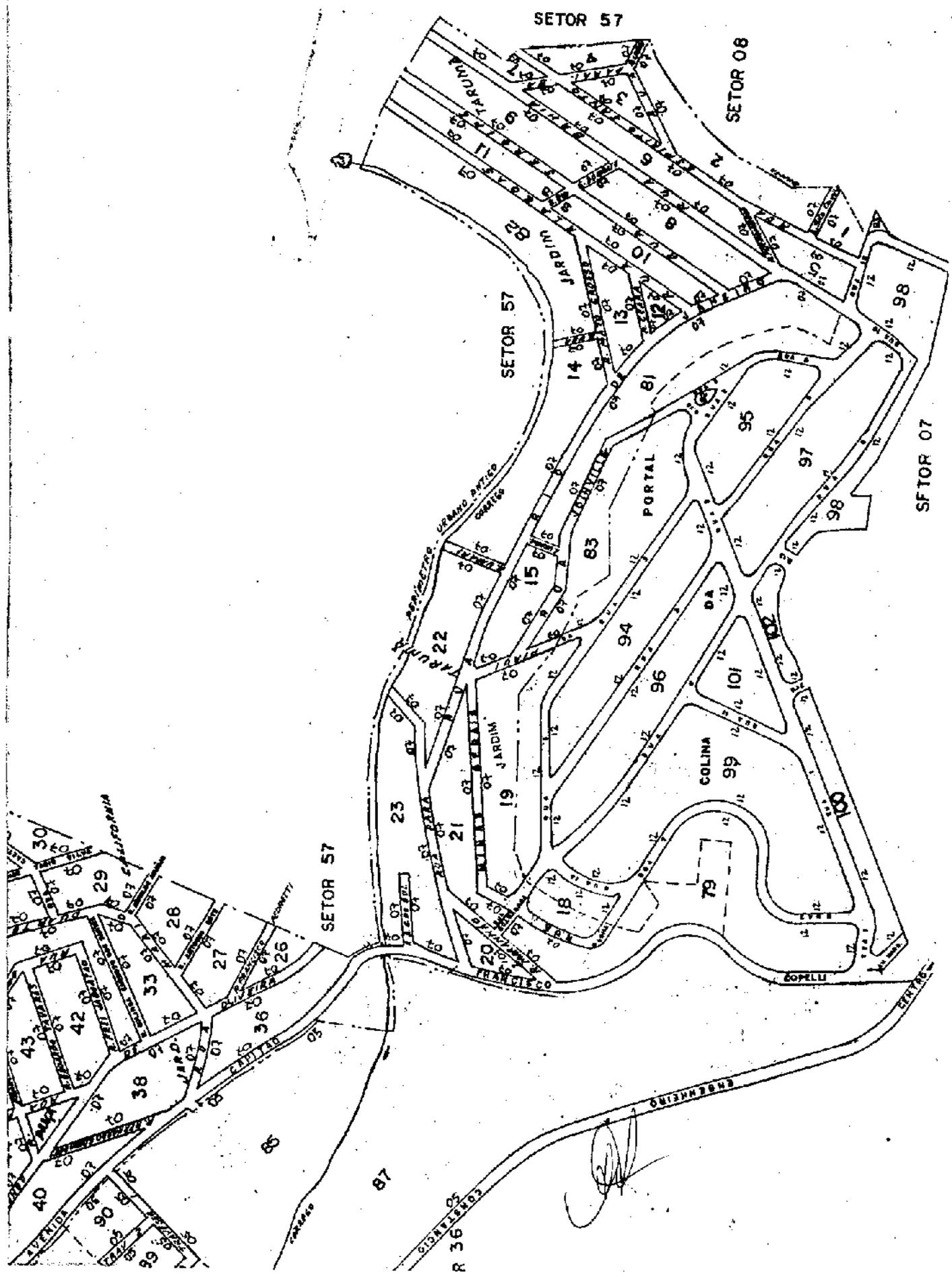
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





PUBLICAÇÃO *Ruiz*
30/08/2002 *[Handwritten signature]*

LEI N° 5.879, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

Denomina "Rua Tenente **JOSÉ ROBERTO REYNALDO**" a Rua 15 do Portal da Colina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2.002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Tenente **JOSÉ ROBERTO REYNALDO**" a Rua 15 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos